



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 20/2015.

Em 31 de março de 2015.

ASSUNTO: Distribuição dos Projetos de Lei nºs 43 e 48 a 50/2015, dos Projetos de Resolução nº 7 e 8/15 e do Projeto de Decreto Legislativo nº 5/15.

Senhor Vereador:

Para a esclarecida apreciação e estudo de Vossa Excelência, temos satisfação de encaminhar-lhe, mediante cópias, as matérias abaixo:

1. PROJETO DE LEI Nº 43/2015 - INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO ECOLÓGICA DO PROJETO "ECO-BIRIGUI". (autoria do Vereador Valdemir Frederico);

2. PROJETO DE LEI Nº 48/2015 - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE OFERECEREM-SE ASSENTOS ADAPTADOS À POPULAÇÃO OBESA E/OU COM NECESSIDADES ESPECIAIS NOS LOCAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (autoria do Vereador Wladimir Antonio Zavanella);

3. PROJETO DE LEI Nº 49/2013 - DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE MULTA AO CIDADÃO QUE FOR FLAGRADO JOGANDO LIXO NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS FORA DOS EQUIPAMENTOS DESTINADOS PARA ESTE FIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (autoria do Vereador Wladimir Antonio Zavanella);

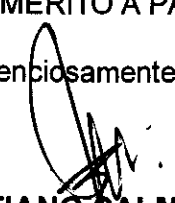
4. PROJETO DE LEI Nº 50/2015 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 5.944/2014 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015, NA LEI Nº 5.866/2014 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2015 E NA LEI Nº 5.733/2013 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. (autoria do Prefeito Municipal);

5. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2015 - DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO REGIME DE ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS E DESLOCAMENTOS DE VEREADORES E SERVIDORES, DE QUE TRATA O ARTIGO 68 E 69, DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (autoria da Mesa Diretora);

6. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2015 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 76 E 78 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI. (autoria de todos os vereadores);

7. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2015 - CONCESSÃO DE HONRA AO MÉRITO À PASTORA ELENA NEIRO DANTAS

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO,
PRESIDENTE.